República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 079/2023 **Quissamã, 17 de maio de 2023.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 412/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 257/2022, de autoria do Vereador Cassio Marins Reis, informo que, de acordo com a Coordenadoria de Ciência e Tecnologia desta prefeitura, para a implementação da Indicação faz-se necessário a contratação de um link de internet exclusivo para cada local e a aquisição de equipamentos. O Poder Executivo acolhe a presente propositura, ao ensejo da qual procederá ao encaminhamento da mesma aos setores competentes, com vistas à realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentária, na perspectiva de oportuna execução da proposta.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ